

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO nº 005/2015

De 10 de fevereiro de 2015

***"Concede benefício da Pensão por Morte e dá outras providências."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA**, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 082/2005.

Considerando o pedido de benefício previdenciário formulado pelo dependente da servidora Valdice Francisca dos Santos;

Considerando que o consta do Processo Administrativo nº 004/2014.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do § 7º, do Art. 40 da Constituição Federal e artigos 35 a 41 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista a comprovação da qualidade de companheiro, ao Sr. **JOÃO SOUZA NETO**, dependente da segurada Valdice Francisca dos Santos, **o benefício da Pensão por Morte**, com vencimentos correspondentes a R\$ 1.367,75.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de fevereiro de 2015.

---

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

---

RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

---

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
924CA20BB274C6D46DAF6B8C59614AA1

# Prefeitura Municipal de Bonito



## **DECRETO N° 006/2015** De 10 de fevereiro de 2015

*"Exonera agente público a pedido e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1.º – Exonerar do cargo de Diretor do Meio Ambiente, a pedido, o Sr. EDIELSON DE SOUZA MACIEL.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de fevereiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*

# Prefeitura Municipal de Bonito



## **DECRETO N° 007/2015** De 10 de fevereiro de 2015

*"Nomeia agente público e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear para o cargo de Diretor do Meio Ambiente, criado pela Lei n.º 136/2009, com as alterações da Lei 232/2013, o Sr. LUIZ BEZERRA DOS SANTOS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de fevereiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*

# Prefeitura Municipal de Bonito



## **DECRETO N° 008/2015** De 10 de fevereiro de 2015

*"Nomeia agente público e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, criado pela Lei n.º 219/2013, o Sr. EDIELSON DE SOUZA MACIEL

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de fevereiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*